

PORTARIA Nº 039/2018

Revoga o dispositivo da Portaria n.º 038/2018 que concedeu diária à servidora Maristela Muller.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REVOGAR o dispositivo da Portaria n.º 038/2018, que concedeu diária à servidora **MARISTELA MULLER**, matrícula funcional 4235-1, portadora da cédula de identidade nº 5.168.825-2/PR e do CPF/MF nº 858.373.939-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Junta de Serviço Militar, a partir de 10 de agosto de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças